

PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: IMPORTÂNCIA NA EFETIVAÇÃO DA MODALIDADE EDUCACIONAL NAS ESCOLAS REGULARES

PRINCIPLES OF INCLUSIVE SPECIAL EDUCATION: IMPORTANCE IN IMPLEMENTING THE EDUCATIONAL MODALITY IN REGULAR SCHOOLS

PRINCIPIOS DE LA EDUCACIÓN ESPECIAL INCLUSIVA: IMPORTANCIA EN LA IMPLANTACIÓN DE LA MODALIDAD EDUCATIVA EN LA ESCUELA ORDINARIA

Ana Abadia dos Santos Mendonça

ana_abadia@yahoo.com.br

Doutora em Educação

Centro de Educação Especial Inclusiva (CREI)

RESUMO

A educação especial é uma modalidade educacional que está sendo implementada no Brasil através da Constituição Federal do Brasil (1988) e especialmente descrita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB - 9394/96) desde a década de 90, perpassando por todos os níveis de escolaridade. A partir de 1950, o mundo inicia a viabilização da educação especial com os Princípios que norteiam esse processo educacional: Princípios da Normalização, da Integração e da Inclusão. Esse artigo vem discutir e compreender como os Princípios da educação especial foram e é importante para compreendermos melhor a educação especial dentro das escolas regulares, a conjuntura social em que ela foi criada e que sua área de atuação. É inegável que a escola regular passa por transformações que vão além da entrada dos alunos com deficiências e transtornos do espectro autista na comunidade escolar. A permanência e o aprendizado destes estudantes no ambiente escolar precisam ser consumados.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Inclusiva. Princípios.

ABSTRACT

Special education is an educational modality that is being implemented in Brazil through the Federal Constitution of Brazil (1988) and especially described in the Brazilian Education Guidelines and Bases Law (LDB - 9394/96) since the 90s, permeating all education levels. From 1950 onwards, the world began to make special education viable with the Principles that guide this educational process: Principles of Normalization, Integration and Inclusion. This article discusses and understands how the Principles of special education were and are important for us to better understand special education within regular schools, the social context in which it was created and its area of activity. It is undeniable that regular schools are undergoing transformations that go beyond the entry of students with disabilities and autism spectrum disorders into the school community. The permanence and learning of these students in the school environment must be completed.

Keywords: Special Education. Inclusive education. Principles

RESUMEN

La educación especial es una modalidad educativa implantada en Brasil a través de la Constitución Federal de Brasil (1988) y especialmente descrita en la Ley de Directrices y Bases de la Educación Brasileña (LDB - 9394/96) desde la década de 1990, permeando todos los niveles de escolaridad. A partir de 1950, el mundo comenzó a viabilizar la educación especial con los Principios que orientan este proceso educativo: Principios de Normalización, Integración e Inclusión. Este artículo analiza y comprende cómo los Principios de la educación especial fueron y son importantes para que comprendamos mejor la educación especial dentro de la escuela común, el contexto social en el que fue creada y su ámbito de actuación. Es innegable que la escuela ordinaria está sufriendo transformaciones que van más allá de la entrada de alumnos con discapacidad y trastornos del espectro autista en la comunidad escolar. La permanencia y el aprendizaje de estos alumnos en el ambiente escolar deben ser realizados.

Palabras clave: Educación especial. Educación Inclusiva. Principios.

INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1950 a educação inclusiva vem ganhando espaço no interior de nossas escolas. Inicialmente ocorreu na Dinamarca com a educação especial através de legislações específicas, as quais ressaltavam que todas as pessoas com

deficiências deveriam gozar de direitos de usufruir de todas as condições de vida o mais normal possível e mais próximo das condições de vida de pessoas representativas da normalidade.

Desde a antiguidade temos dificuldade de lidar com questões que fogem ao nosso conhecimento e ao padrão de normalidade (MATTOS, 2002, p. 01). A história demonstra que existiram várias formas de perseguição, intolerância e exclusão de pessoas, ou grupos de pessoas que não estavam de acordo com a normalidade. Estes indivíduos eram violentados na essência do ser e com fortes tendência a se homogeneizar de diferentes formas perante a escola e a sociedade e violentados no que no que se tem de mais valioso, que é a identidade enquanto ser humano, ou seja, a sua individualidade, daí a exclusão da sociedade.

A inclusão das pessoas com deficiências na escola possui antecedentes históricos de discriminação e preconceitos contra estes indivíduos por possuírem características não comuns às demais pessoas. Ela é discutida por vários autores e pesquisadores de diversos países.

Capelline (2009, p. 68) entende a Educação Inclusiva como:

[...] um paradigma educacional, fundamentado na concepção de direitos humanos combinando igualdade e diferença como valores indissociáveis, que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Seguindo o mesmo princípio, Ainscow (2009) entende que o objetivo da educação inclusiva é eliminar a exclusão social, ou de modo mais realista minimizá-la. Assim, parte do princípio de que a educação constitui direito humano básico e alicerces de uma sociedade mais justa e solidária.

A concepção de inclusão escolar é muito ampla e complexa. Em sua amplitude a inclusão não se restringe apenas à inclusão dos alunos com deficiência motora, sensorial ou cognitiva, mas se estende a todos os indivíduos no processo educacional.

Assim sendo a presente pesquisa bibliográfica tem como objetivos: discutir e compreender os Princípios da educação especial e como foram e são importantes para a compreensão da educação especial inclusiva dentro das escolares regulares, a conjuntura social em que ela foi criada e que sua área de atuação.

A pesquisa bibliográfica visa buscar conhecimentos dentro da literatura já existente. Ela está presente na maioria das pesquisas, sendo que é por essa metodologia que podemos conhecer pesquisas científicas já executadas e que trazem informações importantes e pertinentes.

Vale lembrar que essa modalidade educacional faz parte do processo de inclusão dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no favorecimento do processo ensino-aprendizagem.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Inclusiva hoje tão falada nas escolas, nas universidades, na sociedade, não aconteceu de um dia para outro. Foi um longo caminho com muitas angústias, tristezas, atitudes incomuns e alguns massacres humanos que a história nos contempla. Na Idade Antiga temos relatos de políticas extremas de exclusão: Esparta (Grécia antiga) – crianças eram abandonadas nas montanhas, em Roma, atiradas nos rios. Platão, um dos mais influentes filósofos, defendia que as crianças que possuíssem alguma enfermidade deveriam ser levadas a um lugar desconhecido e secreto e os corpos que possuíssem alguma anormalidade não deveriam continuar com sofrimento, sendo então, largados a própria sorte até o encontro com a morte. (DELEUZE, 1997, p. 154), afirma que o “platonismo aparece como doutrina seletiva”. Mais tarde, na Idade Média, nos países europeus, crianças com deficiências eram associadas à imagem do diabo e por isso deveriam ser exterminadas ou afastadas do convívio social.

Sua contextualização desde os primórdios até a atualidade contempla a segregação das pessoas com deficiências nos diversos períodos históricos da humanidade, assinalando a exclusão destes indivíduos que também são seres humanos, pertencem à sociedade, são receptíveis, vivem, são cidadãos e têm os mesmos direitos que as pessoas “normais”, possuem sentimentos, amam e querem ser respeitados e participar do mundo em que vivem.

Na França, em meados do século XII, a Ordem do Santo Espírito, em reação às teses agostinianas do pecado original, funda em Montpellier um dos primeiros hospícios, com os Hôtels-Dieu, destinadas às crianças “loucas” ou “abandonadas”. Dois séculos mais tarde, existem mais de cem estabelecimentos idênticos na França da época. Inspirando-se no pensamento monástico, implementa-se uma educação que testemunha, na longínqua Idade Média, um verdadeiro desejo de educação dos mais infelizes (CAPUL & LEMAY, 1996).

Segundo Pessotti (1984, p. 15), e relatado por Miranda (2003, p. 15), o tratamento variava segundo as concepções de caridade ou castigo predominantes na

comunidade em que o deficiente estava inserido. Miranda (2003, p. 33) chama de estágios e continua que num segundo estágio, no século XVIII e meados do século XIX, acontece a institucionalização em que os deficientes eram segregados e protegidos em unidades domiciliares. Segundo Pessoti (1984, p. 16), a pessoa com deficiência passou a ser acolhida nos conventos ou igrejas, onde ganhou a sobrevivência, em troca de pequenos serviços à instituição. No Século XII, na Bélgica, surge a primeira instituição para abrigar pessoas com deficiência, principalmente deficientes mentais. Amiralian (1986, p. 37) afirma que essas instituições abrigavam os desprotegidos, infelizes e doentes de toda a espécie; contudo, pouca consideração se tinha para com essas pessoas nesses lugares.

Num outro estágio, acontece no final do século XIX e início do século XX, onde se dá o desenvolvimento e/ou criação de escolas especiais e/ou classes especiais em escolas públicas, visando oferecer à pessoa deficiente uma educação à parte. No quarto estágio, no final do século XX, por volta da década de 70, observa-se um movimento de integração social dos indivíduos que apresentavam deficiência, cujo objetivo era integrá-los em ambientes escolares, o mais próximo possível daqueles oferecidos à pessoa normal.

Misès (1977) afirma sobre o que acontecia naqueles tempos:

Nós matamos os cães danados e touros ferozes, degolamos ovelhas doentes, asfixiamos recém-nascidos mal constituídos; mesmos as crianças se forem débeis ou anormais, nós as afogamos, não se trata de ódio, mas da razão que nos convida a separar das partes sãs, daquelas que podem corrompê-las (MISÈS, 1977, p. 14)

Na Idade Média, a visão cristã correlacionava à deficiência, especialmente a cegueira, com a culpa, pecado ou qualquer transgressão moral e/ou social. Predominava a concepção bíblica, segundo a qual as pessoas com deficiência eram vistas como portadoras de culpa ou pecado. A deficiência era a marca física, sensorial ou mental desse pecado, que impedia o contato com a divindade, conforme está explícito nos escritos bíblicos: “O Senhor disse a Moisés: diz à Arão o seguinte: homem algum de tua linhagem, por todas as gerações, que tiver um defeito corporal, oferecerá o pão de Deus. Desse modo, serão excluídos todos aqueles que tiverem uma deformidade: cegos, coxos, mutilados, pessoas de membros desproporcionados.” (LEVÍTICO, cap. 21, vs. 16-19). A concepção bíblica legitimava a segregação das pessoas com deficiência em nome da “lei divina”, presente nas escrituras sagradas.

Assim, ao longo da Idade Média, nos países europeus, as pessoas com deficiência eram vistas como pessoas endemoniadas, marcadas com atos de feitiçarias, sendo perseguidas e mortas. Acreditavam que assim estas vieram ao mundo como um castigo divino por algum mal cometido pelos pais ou ancestrais. De outra forma, pensavam que poderiam ser pessoas com poderes sobrenaturais inatingíveis. O certo é que deveriam ser excluídas do convívio social.

Somente a partir dos meados do século XV, segundo Ferreira (1995, p. 17) é que o mundo ocidental começa a pensar no atendimento a pessoa com deficiência, inclusive do deficiente mental, quando acontece a fuga do indivíduo do parâmetro considerado normal da órbita da igreja para se tornar o objeto no âmbito da medicina.

A partir do século XV que médicos e pedagogos contrariando e desafiando conceitos vigentes na época acreditaram nas possibilidades destes seres humanos até então considerados ineducáveis, desenvolveram trabalhos em bases tutoriais, sendo eles próprios os professores de seus pupilos, pois naquela época, era uma sociedade em que a educação formal era direito de poucos. Mendes (2006, p.33) ainda destaca que houve algumas escassas experiências inovadoras desde o século XVI, mas o cuidado foi meramente custodial, e a institucionalização em asilos e manicômios foi a principal resposta social para tratamento dos considerados desviantes. Foi uma fase de segregação, justificada pela crença de que a pessoa diferente seria mais bem cuidada e protegida se confinada em ambiente separado, também para proteger a sociedade dos “anormais”. Segundo Bianchetti (1998, p. 11), as pessoas com deficiência passam a ser consideradas como “instrumentos de Deus para alertar os homens, para agradecer as pessoas com a possibilidade de fazerem caridade”.

Bianchetti (1998, p. 17), afirma:

De todo modo, diversas vantagens se oferecem para o deficiente ao passar das mãos do inquisidor às mãos do médico. Passando pelas instituições residenciais no século XIX e as classes especiais do século XX. No século XIX, os médicos passaram a dedicar-se ao estudo destes seres diferentes – os deficientes – como eram chamados.

Mendes, (1995, p. 40) atesta que a crença na educação e a defesa que o indivíduo possa ter possibilidades ilimitadas no seu desenvolvimento. A partir da Revolução Francesa, o conceito de educabilidade do ser humano passou a ser aplicado também à educação do sujeito deficiente intelectual, ou seja, este indivíduo passou a integrar alguma entidade que lhe fornecesse algum tipo de educação,

levando em conta seu comprometimento. É histórico que o médico Jean Marc Itard (1774 – 1838) desenvolveu as primeiras tentativas para educar uma criança de doze anos, com o nome de Vitor, mais conhecido como “Selvagem de Aveyron”. Com certeza, Itard foi reconhecido como o primeiro estudioso a acreditar num ser humano que havia recebido o diagnóstico de “idiota”, usando métodos sistematizados para o ensino de deficientes, acreditando que a inteligência de seu aluno era educável.

Influenciados por Itard, vieram o também médico Edward Seguin (1812-1880) e a educadora Maria Montessori (1870-1956). Seguin criou o método fisiológico de treinamento, que consistia em estimular o cérebro por meio de atividades físicas e sensoriais. Ele se preocupou em estudar teoricamente o conceito de idiotia e desenvolvimento de um método educacional, ele também se dedicou ao desenvolvimento de serviços, fundando em 1837, uma escola para “idiotas”, e ainda foi o primeiro presidente de uma organização de profissionais, que atualmente é conhecida como Associação Americana sobre Retardamento Mental (AAMR).

Montessori contribuiu para a evolução da educação especial. Desenvolveu um programa de treinamento para crianças deficientes intelectuais, baseado no uso sistemático e manipulação de objetos concretos. Suas técnicas para o ensino de deficientes mentais foram experimentadas em vários países da Europa e da Ásia.

PRINCÍPIOS QUE NORTEARAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é um tema polêmico e tem sido um terreno fértil para o aparecimento de polemicas, modismos e inovações na escola, com propostas pedagógicas motivando melhoria da qualidade de vida escolar e social das pessoas com deficiência. Neste envolvimento, estão educadores comprometidos com a causa da educação especial e inclusiva e pessoas diretamente ligadas às pessoas com deficiências.

A história de melhoria da condição de vida das pessoas com deficiência se confunde com a história da humanidade na luta por melhores condições de vida para a sociedade em geral. Os deficientes deixaram de ser abandonados à própria sorte para serem tratados como pessoas que pertencem à sociedade como tal, frequentando escolas especiais, num escolar segregado caracterizado por hospitais psiquiátricos (Fernandes, 1999, 70), entidades assistencialistas e escolas especiais,

e mais tarde nas classes comuns em escolas regulares. O movimento atual de inclusão talvez tenha origem nas medidas adotadas nos países escandinavos (Dinamarca, Suécia e Noruega) no final da década de 50, resultando na proposta do princípio de normalização.

Influenciada por Itard, Maria Montessori (1870-1956) foi outra importante educadora que contribuiu para a evolução da educação especial. Ela desenvolveu um programa de treinamento para crianças com deficiência intelectual, tendo como prioridade a manipulação de material concreto, sendo suas técnicas usadas em vários países da Europa e Ásia.

No Brasil em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi por Helena Antipoff.

Num segundo momento em 1970, surgiu outro princípio, quando se passou a valorizar o princípio da Integração. O terceiro princípio surgiu em 1975, demarcado pelo princípio da Inclusão, que visa integrar não só os deficientes, mas todos os alunos anteriormente excluídos nas escolas regulares.

Os princípios da integração e inclusão têm sido atualmente o eixo das discussões por estudiosos e pesquisadores, tanto em nível nacional quanto internacional.

PRINCÍPIO DA NORMALIZAÇÃO

O princípio da Normalização tem seu início em 1950 na Dinamarca, tendo sido contemplado na legislação desse país em 1959. Sua ideia era de que todas as pessoas com deficiência teriam o direito de usufruir de todas as condições de vida o mais normal possível e mais próximo das condições de vida de pessoas “normais”. Então, o país adotou como medida para inverter esta situação, a promulgando o Ato Legal que colocava como objetivo final de todo serviço de Educação Especial, o seguinte: “É necessário criar condições de vida para a pessoa retardada mental semelhante, tanto quanto possível, às condições normais da sociedade em que vive”. (MIKKELSEN, 1978, p. 8).

Este foi o subsídio legal e filosófico do princípio de normalização que tomou corpo a nível universal posteriormente e expandiu do âmbito restrito à pessoa

portadora de deficiência intelectual, a todas as pessoas que apresentam necessidades especiais. Como nos revela Mantoan (1998 b, p. 5): “a normalização visa tornar acessíveis às pessoas socialmente desvalorizadas condições e modelos de vida análogos aos que são disponíveis de um modo geral ao conjunto de pessoas de um dado meio ou sociedade”.

À luz deste princípio, novas ideias, novos conceitos até então estáticos e permanentes deram lugar a uma visão mais dinâmica e humanística destes indivíduos, que passaram a ser reconhecidos, pelo menos no plano das ideias, como pessoas com direitos e deveres iguais aos demais seres humanos, oferecendo as mesmas condições dadas àquelas, de acesso aos bens culturais e materiais produzidos historicamente pela humanidade.

Para Carmo (1998), este princípio dissemina a ideia da possibilidade de igualar o desigual. Não trata de normalizar as pessoas, mas o contexto em que elas estão inseridas. O pressuposto básico do princípio da normalização era que toda pessoa com deficiência, especialmente as deficientes intelectuais, tinham o direito de experimentar um estilo, ou padrão de vida, que fosse comum ou normal à sua própria cultura, ou seja, a todos os membros de uma sociedade deveriam ser oferecidas oportunidades iguais de participar em atividades comuns àquelas partilhadas por seu grupo de pares (MENDES, 1995).

Definida como um princípio ou como um objetivo a ser alcançado, a normalização não era específica da escola, pois ela passava a englobar os diversos aspectos da existência em sociedade e de todas as etapas de vida dos indivíduos com deficiência. Além disso, o princípio da normalização não permaneceu restrito aos fatores relacionados à vida dos indivíduos afetados por uma incapacidade ou uma dificuldade, ele passava a envolver também todas as outras pessoas que estavam em contato com aqueles indivíduos, ou seja, sua família e a sociedade que se relacionasse com eles (DORÉ et. al., 1997).

Pereira (1980) faz uma síntese nos seguintes aspectos, as renovações introduzidas, de caráter social, psicológico e administrativo na sociedade, com a introdução do princípio de normalização:

- Do monopólio médico para a ação integrada, isto é, o médico não está sozinho no tratamento, existe uma equipe multiprofissional que lhe dá apoio;
- Da instituição como um recurso dominante, para a instituição como parte dos recursos da comunidade. Pais e familiares agora contam com a instituição para ajudar no desenvolvimento dos deficientes e não como alternativa para interná-los, segregando-os da sociedade;

- Do controle governamental centralizado à descentralização de decisões no sentido de que as decisões não passam mais a pertencer, unicamente ao governo, mas são divididas com as organizações não governamentais (ONGs);
- Do sistema escolar acadêmico, exclusivo, para um sistema mais aberto e humanístico, isto é, abrem-se as portas das escolas para a possibilidade de atender também os alunos com deficiência;
- Da caridade para o direito, isto é, as pessoas com deficiência passam a ter o direito a todos os serviços de saúde, escolar e a frequentar todos os lugares como as pessoas comuns;
- Do controle e decisão dos pais aos direitos das pessoas com deficiência. Os pais agora não podem segregar seus filhos deficientes por decisão própria, mas encaminhá-los a entidades que lhes darão suporte para que eles sejam pessoas como as outras;
- Da Associação de Pais, como proprietários e operadoras de serviços para a Associação de Pais, como orientadoras, defensoras, estimuladoras. As entidades que cuidam das pessoas com deficiência têm novas propostas para auxiliar os progenitores no convívio e na socialização dos filhos deficientes.

Reafirmando o conceito de normalização Mikkelsen (1978, p. 41) afirma:

Normalizar não significa tornar o excepcional normal, mas a ele seja oferecidas condições de vida idênticas às que as outras pessoas recebem. Devem ser aceitos com suas deficiências, pois é normal que toda e qualquer sociedade tenha pessoas com deficiências diversas. Ao mesmo tempo é preciso ensinar ao deficiente a conviver com sua deficiência. Ensiná-lo a levar uma vida tão normal quanto possível, beneficiando das ofertas de serviços e das oportunidades existentes na sociedade em que vivem.

A integração das pessoas com deficiência é o ponto mais importante e talvez a maior consequência do princípio da Normalização, uma vez que todos puderam ser na escola, e os mesmos começaram a dar um basta à situação de segregação imposta pela família e pela sociedade, uma vez que a sua permanência na escola passou a ser adquirido e respaldado por uma promulgação de um ato Legal. De acordo com Sasaki (1997, p. 30-31):

A ideia de integração surgiu para derrubar a prática de exclusão social a que foram submetidas às pessoas deficientes por vários séculos. A exclusão ocorria em seu sentido total, ou seja, as pessoas portadoras de deficiências eram excluídas da sociedade para qualquer atividade porque antigamente elas eram consideradas

inválidas, sem utilidade para a sociedade e incapazes para trabalhar, características estas atribuídas indistintamente a todos que tivessem alguma deficiência.

PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO

O movimento pela integração da pessoa deficiente, na Europa, pode ser considerado como decorrente da conjunção histórica de três fatores, segundo estudiosos do assunto: o advento das duas grandes guerras mundiais, o fortalecimento do movimento pelos Direitos Humanos e o avanço científico.

Como consequência das duas grandes guerras, surgiu nos países atingidos uma grande quantidade de pessoas mutiladas, debilitadas e perturbadas mentalmente. As sociedades desses países viram-se diante da necessidade de criar formas de atendimento e reintegração desses indivíduos ao meio social. Além disso, o curto intervalo entre as duas guerras e o número de baixas ocorridas gerara um déficit de mão de obra, o que levou à implantação de programas de educação, saúde e treinamento para que trabalhadores deficientes pudessem preencher as lacunas da força de trabalho europeia (SANTOS, 1995; CORREIA, 1997).

A aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o fortalecimento dos movimentos de luta em defesa dos direitos civis, influenciados pelas grandes transformações sociais ocorridas ao longo da segunda metade do Século XX, estão na gênese das recentes disposições de igualdade de oportunidades educativas para crianças com deficiências. Aconteceu então uma inversão de perspectiva em relação ao trabalho de deficientes na força de trabalho, sendo que a demanda, que antes tinha por objetivo preencher lacunas, agora se daria no sentido de integrar os indivíduos deficientes com base em seus direitos como seres humanos e indivíduos pertencentes a uma sociedade (SANTOS, 1995; CORREIA, 1997).

Completando os fatos mencionado e paralelo a eles, está o avanço científico daquela época que trouxe informações importantes sobre aqueles grupos considerados minorias sociais. Estudos sociológicos, realizados nos Estados Unidos, citado por Santos (1995), revelaram a escassez ou carência total de acesso às provisões sociais, de saúde e educacionais, pelas minorias étnicas. Pesquisas nas áreas médica, educacional e psicológica defendiam uma abordagem menos paternalista em relação aos indivíduos deficientes e enfatizavam que a “excepcionalidade”, necessariamente, não deve se constituir num impedimento total

para a aprendizagem dos indivíduos deficientes, nem significar uma incapacidade deles em frequentar o ambiente escolar (DECHICHI, 2001).

Para Wolfensberger (1972), “a integração é o oposto a segregação, consistindo o processo de integração nas práticas e nas medidas que maximizam (potencializam) a participação das pessoas em actividades comuns (mainstream) da sua cultura”. A National Association of Retarded Citizens (NARC) define a integração escolar como a

[...] oferta de serviços educativos que se põem em prática mediante a disponibilidade de uma variedade de alternativas de ensino e de classes que são adequadas ao plano educativo, para cada aluno, permitindo a máxima integração institucional, temporal e social entre alunos deficientes e não deficientes durante a jornada escolar normal”. Sanz del Rio (1985), citando Kaufman, entende a integração escolar como uma “integração temporal, instrutiva e social de crianças diferentes com os seus companheiros normais, baseada numa planificação educativa e num processo programador evolutivo e individualmente determinado (WOLFENSBERGER, 1972, p. 35).

O princípio da integração surgiu no Brasil há mais de quatro décadas. Foi em 1970 com um movimento que tinha como intenção acabar com a segregação dos alunos com deficiência favorecendo sua integração com alunos considerados “normais”. Historicamente o seu início aconteceu nos países escandinavos, mas foi nos Estados Unidos que o movimento se solidificou e posteriormente se expandiu para a Europa, tornando-se presente na maioria dos países (SAINT-LAURENT, 1997).

O princípio da Integração apresenta como pressuposto ideológico que todos somos iguais e por isso podemos estar juntos, porém desconsidera que somos todos diferentes, únicos, singulares, enfim humanos, desconsiderando assim a história cultural do indivíduo. Traz uma ideia de deficiência associada à doença, apesar de advogar pela inserção do indivíduo ao social e escolar. As propostas pedagógicas veiculadas neste princípio são voltadas para o modelo clínico, de reeducação, tendo como padrões de normalidade, não respeitando as diferenças que lhe são próprias.

Marques (1997) afirma que jamais poderá haver integração se a sociedade se sentir no direito de selecionar quais deficientes deverão estar integrados, estabelecendo assim padrões para tal, baseando em padrões de normalidade.

O documento Brasil/Política Nacional de Educação Especial (1994, p. 14), apresenta o seguinte conceito de integração: “A integração educativa-escolar refere-se ao processo de educar-ensinar, no mesmo grupo, crianças com e sem necessidades educativas especiais, durante uma parte ou na totalidade do tempo de permanência na escola”.

Este documento afirma que a integração justifica-se como princípio na medida em que se refere aos valores democráticos de igualdade, participação ativa, respeito e deveres socialmente estabelecidos e que a integração pode variar em acordo com as necessidades e habilidades dos alunos, não necessariamente na sala de aula comum, nem todo o tempo, sendo ela um processo dinâmico e gradativo.

Pereira, (1980, p. 31), relata:

No programa de integração cada aluno avança dentro do programa prescrito, de acordo com sua capacidade individual, dentro de ambiente flexível, coerente, dando a possibilidade de adaptação, sem criar obstáculos ao excepcional e sem dificultar o fluxo da aprendizagem dos demais alunos. A revisão permanente deste fluxo favorece o processo integrativo do excepcional.

Kaufman, et al (1975, p. 3-5) apontam três elementos básicos que contribuem para sistematizar e orientar atitudes educacionais no sentido de integração do aluno com deficiência no ambiente escolar:

- Integração Temporal — é a convivência dos alunos com deficiência com os alunos representativos da normalidade na classe regular, de preferência realizada de forma gradativa e devidamente preparada. Esta situação pressupõe a preparação da criança e do ambiente, isto é, da classe, da escola, da administração para receber o aluno;
- Integração Instrucional — condições favoráveis na sala regular que facilitem o processo ensino aprendizagem. Esta situação vai depender de três situações básicas;
 - As características das crianças com deficiência devem ser compatíveis com as oportunidades oferecidas às crianças que frequentam as classes comuns;
 - A compatibilidade das características do aluno deficiente com as oportunidades de ensino-aprendizagem vai depender muito da habilidade e da boa vontade do professor da classe regular para modificar ou adotar novos métodos e processos de trabalho mais adequados às necessidades do aluno;
 - Os serviços e recursos especiais oferecidos aos alunos com deficiência (sala de recursos, professor de apoio e outros) devem ser compatíveis com as necessidades do processo ensino-aprendizagem dos alunos.
- Integração Social — refere-se ao relacionamento entre a criança com deficiência e seus companheiros não pessoas com deficiência dentro do grupo.

O princípio da Integração expressa valores e em nome deles, recebe os alunos com deficiência na escola regular, em contrapartida a realidade nos mostra que estes mesmos alunos acabam sendo encaminhados de volta à escola especial, usando do

discurso que eles não conseguem adaptar-se a escola regular, acabando por segregá-los novamente. Portanto fica claro que o princípio da Integração advoga a inserção somente daqueles indivíduos que conseguem adaptar-se ao sistema da escola regular.

PRINCÍPIO DA INCLUSÃO

O princípio da Inclusão surgiu nos Estados Unidos em 1975, demarcando a chamada escola inclusiva, efetivada oficialmente com a Lei Pública 94.148 (MRECH, 1998). O termo inclusão é recente e teve sua origem na palavra inglesa “full inclusion” segundo Stainback & Stainback:

[...] trata-se de um novo paradigma [...] a noção de “full inclusion” prescreve a educação de todos os alunos nas classes e escolas de bairro [...] reflete mais clara e precisamente o que é adequado: todas as crianças devem ser incluídas na vida social e educacional da escola e classe de seu bairro, e não somente colocada no curso geral (“mainstreaming”) da escola e da vida comunitária, depois de ele já ter sido excluído (STAINBACK & STAINBACK, 1999, p. 36).

Em 1990, aconteceu a Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtien, Tailândia. Nesta conferência, as nações unidas garantiam a democratização da educação, independentemente das diferenças particulares dos alunos. Foi a partir desta conferência que o movimento da educação inclusiva começou a ganhar força. Em junho de 1994, em Salamanca, na Espanha, ocorreu a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade. Nesta conferência reuniram-se mais de 300 representantes de 92 governos e 25 organizações internacionais com objetivo de:

[...]promover a Educação para Todos, analisando as mudanças fundamentais de políticas necessárias para favorecer o enfoque da educação integradora, capacitando realmente as escolas para atender todas as crianças, sobretudo as que têm necessidades especiais (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.5).

Para Sasaki (1997), a inclusão é um processo pelo qual a sociedade busca meios de se adaptar para poder incluir, em seus sistemas sociais, pessoas com deficiências e, simultaneamente, estas pessoas se preparam para assumir seus papéis na vida em sociedade.

A Conferência Mundial de Educação Para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) buscaram um consenso mundial sobre os futuros rumos dos serviços educativos especiais e combater a exclusão escolar era um deles, aliado à redução da taxa do analfabetismo. A Declaração de Salamanca ao mesmo tempo em que advoga uma escola para todos, menciona a importância de se educar algumas pessoas com deficiências em escolas especiais e/ou salas especiais em escolas regulares.

Carmo (2001), afirma que existem duas correntes no que diz respeito à educação inclusiva: a dos legalistas que, respaldam a inclusão em bases legais do “direito de todos” e dever do Estado e a dos adaptadores, que visam adaptar a escola em seu caráter aparente, podendo ser chamados de adaptadores ou restauradores escolares e da educação.

Tanto uma corrente quanto a outra não apresenta consistência para sustentar o discurso da inclusão, uma vez que os legalistas acabam pondo em prática uma ação desarticulada, sem consistência e compromisso com a realidade objetiva das escolas, proporcionando segregação, comprometendo a autoestima dos alunos com deficiência.

Carmo (2001) ainda explica que os restauradores ou adaptadores acreditam que para que a inclusão ocorra seria necessário reformar as escolas, promovendo mudanças tais como: adaptações arquitetônicas, adequações dos conteúdos curriculares, preparação dos professores e outras alterações de caráter metodológico.

Mantoan (1998, p.54) afirma que a “escola para todos é uma tarefa possível de ser realizada, mas é impossível de se efetivar por meio dos modelos tradicionais de organização do sistema escolar”.

Segundo Sasaki (1997, p. 47) o pano de fundo do processo de inclusão é o Modelo Social da Deficiência. Este Modelo nos remete a entender a questão da deficiência por outra ótica. Ele chama nossa atenção para o fato de que “para incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que ela é quem precisa ser capaz de atender às necessidades de seus membros [e não o contrário]”.

Fletcher (1996 apud Sasaki, 1997, p. 48) explica que o modelo Social da Deficiência:

"[...] focaliza os ambientes e barreiras incapacitantes da sociedade e não as pessoas deficientes. O modelo social foi formulado por pessoas com deficiência [...]. Ele enfatiza os direitos humanos e a equiparação de oportunidades" (SASSAKI, 1997, p. 48).

Inclusão é a palavra que hoje pretende definir igualdade, fraternidade, direitos humanos ou democracia (WILSON, 2000), conceitos que amamos, mas que não sabemos ou não queremos pôr em prática. A inclusão escolar teve as suas origens no centro das pessoas em situação de deficiência e insere-se nos grandes movimentos contra a exclusão social, como é o caso da emancipação feminina, tendo como princípio a defesa da justiça social, celebrando a diversidade humana (AINSCOW & FERREIRA, 2003). Por isso, muitos pensam que a inclusão escolar é para os jovens em situação de deficiência, mas não, ela deve contemplar todas as crianças e jovens com necessidades educativas.

A ideia de inclusão se apresenta como um avanço em relação à sua antecessora, a Integração, enfatizando-se especialmente o redirecionamento do foco de atenção, que antes recaía sobre o deficiente, para o ambiente. Isso implica, na realidade, uma mudança radical na concepção de deficiência. Analisando o dimensionamento da deficiência, há a necessidade de que, além das condições médicas incapacitadoras (condições do organismo, como lesões e malformações), fossem estudadas as condições sociais incapacitadoras, isto é, as condições que restringem a participação ativa e oportunidades igualitárias do excepcional nos processos sociais, educacionais e ocupacionais (OMOTE, 1979, p. 105).

A inclusão escolar fundamenta-se no princípio de uma escola democrática para todos, sem discriminações. Fato este que implica numa reorganização do sistema educacional, revendo certas concepções e paradigmas educacionais no sentido de propiciar o desenvolvimento cognitivo, cultural e social desses alunos. Garantindo não somente o ingresso do aluno com deficiência, mas a sua permanência no decorrer de toda a escolarização. Para tanto, a escola deveria em seu Projeto Político Pedagógico contemplar a perspectiva de inclusão de pessoas com deficiência. Cabe à escola institucionalizar o processo de inclusão, explicitando quais os procedimentos, princípios e finalidades dessa proposta de educação para todos.

De acordo com Mantoan (1997) A noção de inclusão não é incompatível com a integração, porém institui a inserção de uma forma mais radical, completa e sistemática. O vocabulário integração é abandonado, uma vez que o objetivo é incluir um aluno ou um grupo de alunos que já foram anteriormente excluídos; a meta

primordial da inclusão é a de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo. Neste sentido:

“[...] a inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral” (MANTOAN, 1997, p. 145).

Pelo Modelo Social da Deficiência, os problemas da pessoa com deficiência não estão nela tanto quanto estão no grupo social. Assim, a sociedade é chamada a ver que ela cria problemas para as pessoas com deficiência causando-lhes incapacidade (ou desvantagem) no desempenho de papéis sociais em virtude de:

- Seus ambientes restritivos;
- Suas políticas discriminatórias e suas atitudes preconceituosas que rejeitam a minoria e todas as formas de diferença;
- Seus discutíveis padrões de normalidade;
- Seus objetivos e outros bens inacessíveis do ponto de vista físico;
- Seus pré-requisitos atingíveis apenas pela maioria aparentemente homogênea;
- Sua quase total desinformação sobre pessoas com deficiência e sobre direitos; suas práticas discriminatórias em muitos setores da atividade humana (SASSAKI, 1997, p. 47).

Mantoan, (2006) afirma: a inclusão prevê a inserção escolar de forma radical de todas as crianças com deficiências, sem exceção. Todas devem frequentar a sala de aula das escolas regulares. Implica em mudanças de perspectiva educacional, não atinge somente os alunos com deficiência, mas todos aqueles que tiverem dificuldades de aprendizagem. Salienta ainda que,

O objetivo da integração é inserir um aluno ou um grupo de alunos que já foi anteriormente excluído. O mote da inclusão, ao contrário, é não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar. (MANTOAN, 2006, p.19)

Mantoan, (2006) ainda é enfática quando esclarece que o radicalismo da inclusão é o fato de exigir uma mudança de paradigma educacional. Na perspectiva inclusiva, extingue-se a subdivisão dos sistemas escolares: educação especial e regular. As escolas atendem às diferenças sem discriminar ou trabalhar à parte alguns alunos abolindo por completo os serviços segregados da educação especial, dos

programas de reforço escolar das salas de aceleração, das turmas especiais, dentre outros.

Mantoan afirma que:

[...] a metáfora da inclusão é o caleidoscópio. Essa imagem foi bem descrita por Marsha Forest, que assim se refere ao caleidoscópio educacional: O caleidoscópio precisa de todos os pedaços que o compõem. Quando se retiram pedaços dele, o desenho se torna menos complexo, menos rico. As crianças se desenvolvem, aprendem e evoluem melhor em um ambiente rico e variado (MANTOAN, 2006, p. 20).

A inclusão escolar propicia a todos os alunos independentes de possuírem deficiência ou não, a oportunidade de se desenvolverem em todos os aspectos de sua vida, pois a convivência entre eles, enriquece sobremaneira o aprendizado de todos na classe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação especial inclusiva é uma modalidade educacional formalizada na legislação educacional brasileira e executada em todas as unidades escolares, sejam elas de ensino infantil, ensino fundamental anos iniciais ou finais, ensino médio, graduação e pós-graduação.

É através dela que pessoas com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação podem e devem estarem matriculados em escolas regulares com a possibilidade de um ensino-aprendizagem de qualidade.

Os princípios da inclusão são um aparato teórico que visa garantir a todos os alunos o direito à educação na escola, sendo a instituição a responsável por promover mudanças estruturais e pedagógicas para incluir todas as diferenças.

O princípio da normalização iniciou com uma chamada firme de que todas as pessoas com deficiências fossem tratadas com igualdade de condições em qualquer lugar da sociedade. O princípio da integração preocupava com a socialização do estudante dentro da escola regular, pois ele possuindo o direito de estar junto aos demais membros da sociedade, ele também deveria estar no espaço escolar. E o princípio da inclusão considerou que os estudantes com deficiências deveriam estar

na escola regular gozando de um processo ensino-aprendizagem que também favorecesse a eles.

Uma educação inclusiva integra os estudantes público alvo da educação especial, em escolas regulares, por meio de uma abordagem humanística. Essa visão entende que cada aluno tem suas particularidades e que elas devem ser consideradas como diversidade e não como problema.

REFERÊNCIAS

AMERICAN Association on Mental Retardation. **Mental retardation: definition, classification, and systems of supports**. Washington, DC, USA: AAMR. 2002.

AINSCOW, Mel & FERREIRA, Windyz. Compreendendo a educação inclusiva. Algumas reflexões sobre experiências internacionais. In: Rodrigues David (Org.), **Perspectivas sobre a inclusão. Da educação à sociedade**. Porto: Porto Editora. 2003.

AMIRALIAN, Maria Lúcia T. M. **Psicologia do excepcional**. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de psicologia, v. 8).

BIANCHETTI, Lucídio. Aspectos históricos da apreensão e da educação dos considerados deficientes. In: BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Mara (Orgs.). **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania** Campinas: Papirus, 1998. (Série Educação Especial). p.21-49.

CAPELLINI, V. L. M. O direito de aprender de todos e de cada um. In: MORAES, M. S. S.; MARANHE, E. A. (Org.). **Introdução conceitual para a educação na diversidade e cidadania**. Bauru: Ed. UNESP-SECAD-UAB, 2009. v.2, p.65-99.

CAPUL, Maurice & LEMAY, Michel. **De l'éducation spécialisée**. Ramonville Saint-Agne: Editions Érès. 1996.

CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência física: a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina**. 1998. 243p. Tese (Doutorado em Educação - Metodologia de Ensino). Faculdade de Educação. Universidade Federal de Campinas, Campinas, 1998.

CARMO, Apolônio Abadio do. Inclusão Escolar e a Educação Física: que movimento é esse? In: MARQUEZINE, Maria Cristina; TANAKA, Eliza Dieko Oshiro. **Perspectivas multidisciplinares em Educação Especial II**. Londrina: EDUEL, 2001, p. 91-112.

CORREIA, Luís de Miranda. **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares**. Porto: Porto, 1997.

DECHICHI, Claudia. **Transformando o ambiente da sala de aula em um contexto promotor do desenvolvimento do aluno deficiente mental**. 2001. 245p, Tese (Doutorado em Psicologia Educacional). - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

DELEUZE, Gilles. **Crítica e clínica**. São Paulo: Editora 34, 1997.

DORÉ, Ronald, WAGNER, Stephan & BRUNET, Jean. A Integração Escolar: Os Principais Conceitos, Os Desafios e Os fatores de Sucesso no Secundário. IN: MANTOAN, M. T. E. *et al* **A Integração de Pessoas Com Deficiência**. São Paulo: Mennon, 1997.

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. Educação para todos -- Saúde para todos: a urgência da adoção de um paradigma multidisciplinar nas políticas públicas de atenção à pessoas portadoras de deficiências. **Revista do Benjamim Constant**, 5 (14), p. 3-19, 1999.

FERREIRA, Júlio Romero. **A exclusão da Diferença: A Educação do Portador de Deficiência**. Piracicaba: Unimep, 1995.

FLETCHER, Agnes – **Ideias Básicas em Apoio ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência**. 3 de dezembro. Tradução de Romeu Kazumi Sassaki. São Paulo: PRODEF/APADE, 1996.

KUFMAN, M. Josh; GOTTLIEB, J.; AGARD, J. A.; KUKIC, M. B. Mainstreaming: Toward an Explanation of the Construct. **Focus on Exceptional Children**. 7 (3): 1-12; 1975.

LEVÍTICO. In: BÍBLIA SAGRADA - **Antigo Testamento: O terceiro livro de Moisés**. Trad. para o português por João Ferreira de Almeida. 2. edição. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993. 127 p.

MANTOAN, Maria Teresa Égler de. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006, 64p.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão: ensino inclusivo/educação (de qualidade) para todos. **Revista IntergrAÇÃO**, Brasília, DF, ano 8, n. 20, p. 29-32, 1998.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Ser ou estar, eis a questão: explicando o déficit intelectual**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

MATTOS, E. A. **Deficiência Mental: Integração/Inclusão/Exclusão**. Videtur, São Paulo; Espanha, p. 13-20. 2002. Disponível em: [ttp://www.hottopos.com/videtur13/edna.htm](http://www.hottopos.com/videtur13/edna.htm)>. Acesso em: 07 mar. 2014.

MENDES, Enicéia, Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro: v. 11, n. 33, p. 387-405, set/dez. 2006.

MENDES, Enicéia, Gonçalves. **Deficiência mental: a construção científica de um conceito e a realidade educacional**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

MRECH, Leny Magalhães. **Educação Inclusiva: realidade ou utopia?** São Paulo: Editora Pioneira, 1998.

MIKKELSEN Mikeal. **Misconceptions of the Principle of Normalization in Flash on the Service for the Mentally Retarded**. Copenhagen: The Personal Training School 1978.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. **História, deficiência e educação especial**. Unimep, 2003.

MISÈS, Roger. 1977. **A criança deficiente mental: Uma abordagem dinâmica**. Rio de Janeiro: Zahar.

OMOTE, Sadão. **Aspectos sócio familiares da deficiência mental**. Revista Marco, n. 1, p. 99-113, 1979.

PEREIRA, Olívia *et al.* Educação especial: atuais desafios. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980. Cap. 1, p.1-13: **Princípios de Normalização e de Integração na educação dos excepcionais**.

PESSOTTI, Isaías. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984. (Biblioteca de Psicologia e Psicanálise, v. 4).

SAINT-LAURENTE, Lise. A educação de alunos com necessidades especiais. In M. T. E. Mantoan (Org.), **A integração de pessoas com deficiência: uma contribuição para uma reflexão sobre o tema** (pp. 67-76). São Paulo: Memnon, SENAC. 1997.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença**. VII Congresso Brasileiro de Sociologia. Rio de Janeiro, 1995.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão, construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. 451p.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca, Espanha, 1994. 49p.



DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.14634919>

e-ISSN: 2177-8183

WILSON, James. **Doing justice to inclusion.** European Journal of Special Needs Education, 15, 3, 297-304. 2000.

WOLFENBERGER, Wolf. **The principle of normalization in human services.** Toronto: National Institute on Mental Retardation (N.I.M.R.).1972.